

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXXVI - Edição de 06 de Julho de 2020

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS – PB.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria: 0016/2020/EXO/E

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, Inciso X,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) **GLERISTON DE MOURA GOMES**, matrícula nº 0111366, com portaria de nomeação nº 0067/2015/E, FARMACÊUTICO, em regime Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, deste município de Cachoeira dos Índios, servindo-lhe a presente Portaria como prova do presente ato.

Cachoeira dos Índios – PB, 06 de Julho de 2020.

Allan Seixas de Sousa
ALLAN SEIXAS DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS – PB

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2020

CONVOCA OS SERVIDORES EFETIVOS QUE REQUERERAM A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE CANDIDATURA A CARGO ELETIVO, PARA RETORNAREM SUAS ATIVIDADES, OBEDECENDO NOVOS PRAZOS ELEITORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e ainda com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a promulgação da Emenda Constitucional nº 107/2020 que adia, em razão da pandemia COVID-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do parágrafo 3º do Artigo 1º da referida Emenda, trazendo que os prazos para a desincompatibilização a vencer na data de sua publicação, serão computados observados a nova data de realização das eleições municipais;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 107 foi publicada no Diário Oficial da União no dia 03/07/2020, data esta em que ainda não havia vencido o prazo de desincompatibilização de servidores efetivos que irão se candidatar a cargos eletivos, tendo como nova data para a respectiva desincompatibilização, 15 de agosto do corrente ano; e

CONSIDERANDO o adiamento dos prazos e a necessidade de se convocar os servidores que já haviam requerido a desincompatibilização para retornarem as suas atividades, obedecendo a tempo e modo, os prazos anteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Convoca-se todos os servidores que se desincompatibilizaram em decorrência de candidatura a cargo eletivo, para retornarem as suas atividades funcionais, obedecendo os novos prazos eleitorais, estabelecidos através da Emenda Constitucional nº 107/2020;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando de imediato revogadas todas as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 06 de Julho de 2020.
Registre-se e publique-se

Allan Seixas de Sousa
Allan Seixas de Sousa
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA